



PORTARIA Nº 535/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ MARIA CÂNDIDO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.087.939 SSP/PR e inscrito no CPF nº 859.410.504-53, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 535/2014

Concede Progressão na Carreira por Meritório ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11 inciso III da Lei
Complementar nº 186/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 187/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VII da Lei Complementar nº 186/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Meritório ao Servidor Municipal JOSÉ
MARIA GABRIEL DE LIMA, portador do cadastro de identidade RG nº 7.087.938 SSP/PR e
inscrito no CPF nº 889.100.804-53, ocupante do cargo de caráter de Servente Geral,
lotado em 01/08/2000 pelo regime C.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VII da Lei
Complementar nº 186/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10,
classe AC, Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Janeiro 2014
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18 de 02 2014
ARmando Forato Filho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO FORATO FILHO
Secretário de Administração